



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº**

Em 05 de Agosto de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 181.366,47

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 181.366,47 (cento e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de Julho/2024 (fonte: 1.749-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de agosto de 2024.



Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
PACHECO:94448043720  
Dados: 2024.08.06  
10:15:53 -03'00'

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2024)	Fonte 1.749-02	583,31
ARRECAÇÃO (ATÉ JULHO/2024)	Fonte 1.749-02	182.366,47
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2024)	Fonte 1.749-02	181.783,16
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		<b>181.366,47</b>
	<b>SALDO DISPONÍVEL:</b>	<b>416,69</b>

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESSA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
20.01-13.392.0134.2.214	5021	3390.48	131.366,47
20.01-13.392.0134.2.214	5022	3350.43	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>181.366,47</b>



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 05 DE AGOSTO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 181.366,47**

**MENSAGEM Nº 0.052/2024**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

**REFORÇO** (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	5021	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.749-02	Política Nacional de Fomento à Cultura: Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras. Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	5022	Subvenções Sociais		

DIUCIMAR  
DE  
BARCELOS:0  
1768916764

Assinado de forma digital por DIUCIMAR DE BARCELOS:01768916764  
Dados: 2024.08.05 14:44:11 -03'00'